

PORTARIA N.º 1702, de 05 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
983797	Marian dos Santos Oliveira	72.392344-4	DELL/VC	01/12/2018 a 30/04/2019
976360	José Luís Caetano da Silva	72.395438-0	DFCH/VC	02/01/2018 a 02/10/2019
990048	Januária Araújo Bertani	72.415708-8	DCT/JQ	05/12/2018 a 19/12/2019
997776	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411924-2	DSI/JQ	28/06/2018 a 31/12/2019
991989	Hector Luiz Rodrigues Munaro	72.372245-8	DSI/JQ	02/12/2018 a 02/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR